



# Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de Julho, 1053 - Centro - Fone (11) 4029-4333 - Fax (11) 4029-3291 - Caixa Postal 4  
CEP 13.322-900 - SALTO - SP - CNPJ 46.634.507/0001-06  
www.saltoturistico.com.br

## LEI N.º 2.255/2000

**JOÃO GUIDO CONTI**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

**FAZ SABER:** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica aberto na Secretaria da Fazenda da Prefeitura da Estância Turística de Salto, um crédito no valor de R\$ 2.180.000,00 ( Dois milhões, cento e oitenta mil reais ), para suplementar as seguintes dotações do orçamento em vigência:

### 02 – Gabinete do Prefeito

#### 02.01 - Gabinete do Prefeito

02.01.3132.03.07.020.2002 – Outros Serv. Encargos R\$ 20.000,00

### 03 - Secretaria do Governo

#### 03.01 - Gabinete do Secretário

03.01.3111.03.07.021.2002 – Pessoal Civil R\$ 5.000,00

### 03 – Secretaria do Governo

#### 03.02 – Guarda Municipal

03.02.3111.06.30.174.2002 – Pessoal Civil R\$ 50.000,00

### 03 – Secretaria do Governo

#### 03.04 – Departamento de Trânsito

03.04.3120.16.91.573.2002 – Material de Consumo R\$ 8.000,00

03.04.3221.16.91.573.2015 – Transferências a União R\$ 6.000,00

*xi*



# Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de Julho, 1053 - Centro - Fone (11) 4029-4333 - Fax (11) 4029-3291 - Caixa Postal 4  
CEP 13.322-900 - SALTO - SP - CNPJ 46.634.507/0001-06  
www.saltoturistico.com.br

## 05 - Secretaria da Administração

### 05.01 - Gabinete do Secretário

05.01.3132.03.07.021.2002 - Outros Serv. Encargos R\$ 50.000,00

## 06 - Secretaria da Fazenda

### 06.01 - Gabinete do Secretário

06.01.3132.03.08.032.2002 - Outros Serv. Encargos R\$ 70.000,00

## 07 - Secretaria da Educação

### 07.01 - Gabinete do Secretário

07.01.3111.08.07.021.2002 - Pessoal Civil R\$ 5.000,00

## 07 - Secretaria da Educação

### 07.02 - Ensino Fundamental

#### 07.02.01 - Ensino Fundamental - Fundef

07.02.01.3111.08.42.188.2016 - Pessoal Civil R\$ 10.000,00

## 07 - Secretaria da Educação

### 07.02 - Ensino Fundamental

#### 07.02.02 - Ensino Fundamental - Rec. própr. e Outros

07.02.02.3111.08.42.188.2011 - Pessoal Civil R\$ 40.000,00

07.02.02.3132.08.42.188.2011 - Outros Serv. Encargos R\$ 160.000,00

07.02.02.3222.08.42.188.2013 - Transf.a Est.e Distr.Fed. R\$ 280.000,00

## 07 - Secretaria da Educação

### 07.03 - Ensino Supletivo

#### 07.03.01 - Ensino Supletivo - Primeiro Grau

07.03.01.3111.08.45.213.2011 - Pessoal Civil R\$ 60.000,00

07.03.01.3113.08.45.213.2011 - Obrigações Patronais R\$ 10.000,00

## 07 - Secretaria da Educação

### 07.05 - Divisão de Pré-Escola

07.05.3111.08.41.190.2011 - Pessoal Civil R\$ 30.000,00

07.05.3120.08.41.190.2011 - Material de Consumo R\$ 5.000,00

07.05.3132.08.41.190.2011 - Outros Serv. Encargos R\$ 3.000,00



# Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de Julho, 1053 - Centro - Fone (11) 4029-4333 - Fax (11) 4029-3291 - Caixa Postal 4

CEP 13.322-900 - SALTO - SP - CNPJ 46.634.507/0001-06

www.saltoturistico.com.br

## 09 – Secretaria da Saúde

### 09.01 – Fundo Municipal de Saúde

#### 09.01.01 - Hospital

09.01.01.3111.13.75.428.2006 – Pessoal Civil	R\$	490.000,00
09.01.01.3113.13.75.428.2006 – Obrigações Patronais	R\$	100.000,00
09.01.01.3132.13.75.428.2006 – Outros Serv. Encargos	R\$	100.000,00

## 09 - Secretaria da Saúde

### 09.01 – Fundo Municipal de Saúde

#### 09.01.02 - Central de Saúde

09.01.02.3111.13.75.428.2006 - Pessoal Civil	R\$	230.000,00
09.01.02.3113.13.75.428.2006 – Obrigações Patronais	R\$	50.000,00
09.01.02.3120.13.75.428.2006 – Material de Consumo	R\$	20.000,00
09.01.02.3132.13.75.428.2006 - Outros Serv. Encargos	R\$	10.000,00

## 11 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos

### 11.02 – Divisão de Serviços

11.02.3111.10.60.327.2006 – Pessoal Civil	R\$	8.000,00
11.02.3120.10.58.323.2006 – Material de Consumo	R\$	10.000,00
11.02.3132.10.60.325.2006 – Outros Serv. Encargos	R\$	80.000,00
11.02.3132.10.60.327.2006 – Outros Serv. Encargos	R\$	80.000,00

## 12 – Sec. Criança, Adolescente e Bem Estar Social

### 12.01 – Gabinete do Secretário

12.01.3111.15.81.486.2002 – Pessoal Civil	R\$	10.000,00
12.01.3132.15.81.486.2002 – Outros Serv. Encargos	R\$	10.000,00

## 15 - Encargos Gerais do Município

### 15.01 - Recursos S/ Superv. Secret. Finanças

15.01.3113.15.82.492.2007 – Obrigações Patronais	R\$	170.000,00
--	-----	------------

---

R\$ 2.180.000,00



# Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de Julho, 1053 - Centro - Fone (11) 4029-4333 - Fax (11) 4029-3291 - Caixa Postal 4  
CEP 13.322-900 - SALTO - SP - CNPJ 46.634.507/0001-06  
www.saltoturistico.com.br

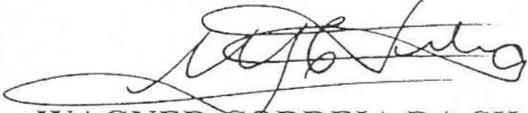
**Artigo 2º** - Para o atendimento do artigo anterior, será o de anulação de verbas do orçamento em vigência, e publicado através de Decreto, conforme artigos 42 e 43, parágrafo 3º da Lei 4.320/64.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto  
em 05 de Dezembro de 2.000.

  
**JOÃO GUIDO CONTI**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Governo, publicado na Imprensa local e no quadro de Atos Oficiais do Município.

  
**WAGNER CORREIA DA SILVA**  
Secretário de Governo